

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11126/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

(Fundamento Legal: art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento Hemp Oil RSHO – BR Líquido 5000mg de CBD – 236ml, face à decisão proferida nos Autos nº. 1001087- 75.2020.8.26.0356, da Comarca de Mirandópolis, impetrado por D. M., pelo período de 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico anexo, bem como a regularidade do processo de inexigibilidade supra, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, a contratação da empresa HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.989.799/0001-23, estabelecida na Av. Roque Petroni Junior, nº 1.089, Conjunto 505, 5º Andar, Jd. das Acácias, na cidade de São Paulo/SP, para fornecer o objeto abaixo especificado, pelo valor total de R\$ 20.887,92 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), a saber:

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	HEMP – OIL RSHO - BR LÍQUIDO 5000MG DE CBD – 236ml	Frascos	12	R\$ 1.740,66	R\$ 20.887,92

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 05 de Setembro de 2025.

- **EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA** -
Prefeito